CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 31/2025 **Taipu/RN, 02 de Junho de 2025.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Taipu.

A vereadora que esta subscreve, dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, que seja encaminhada ao Gestor Municipal, a seguinte proposição:

SOLICITA PONTO DE DESCARTE DE LIXO ELETRÔNICO.

JUSTIFICATIVA

O objeto desta propositura vem ao encontro do que preceitua a legislação ambiental, bem como aos anseios de moradores, que não descarta esses materiais de forma correta, pois não há informações e nem o local com essa finalidade o que prejudica o ambiente muito mais do que os lixos domésticos. O objetivo da proposta é buscar soluções imediatas, políticas socioeconômicas e ambientais, para coibir o descarte irregular do lixo eletrônico, em Taipu.

Esses equipamentos descartados de forma irregular são nocivos à saúde humana e ao meio ambiente, por serem compostos por metais e substâncias tóxicas. De acordo com o Programa da ONU para o Meio Ambiente, as substâncias encontradas nesses equipamentos, como chumbo, mercúrio e cádmio, contaminam solo e água. Os produtos eletrônicos que não forem descartados em lugares próprios podem provocar doenças graves em pessoas que coletam produtos em aterros sanitários, terrenos baldios ou na rua.

Analice de Melo Viana
Vereadora